



Resolução nº66 /13

João Pessoa, 07 de maio de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011 que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente - AMPLIAÇÃO;

Considerando que a Portaria nº 2.814 de 29 de novembro de 2011 que habilita municípios a receberem recursos financeiros destinado ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde;

Considerando a Resolução nº 257 18 de dezembro de 2012 que aprova projetos cadastrados de ampliação e reforma de UBS em municípios paraibanos; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de maio de 2013

Resolve:

Art. 1º Ratificar para correção o numero da proposta de Ampliação de uma UBS, cadastrada no SISMOB do município de PEDRAS DE FOGO-PB.

Parágrafo único - O numero correto da proposta é **025112023636317177**.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB